

Resolução n° : 19495/98
Protocolo n° : 114221/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.º 875/98 da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.º 29430/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente